Resolução nº : 13463/2001
Protocolo nº : 93525/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre SETR/DER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 1790/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 18887/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente